



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano II - Edição nº 00130 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 007/2020
- DECRETO FINANCEIRO Nº 02 DE 01 DE MAIO DE 2020.

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

[Outros](#)

[Gabinete da Presidência](#)
[Pedro Santos de Andrade](#)

pedrosdeandrade@hotmail.com 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

EDITAL N° 007/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Artigo 30, & 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Conceição do Jacuípe e Artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficam os Srs. Vereadores CONVOCADOS para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de junho de 2020, às 10:00h, para deliberação da seguinte matéria.

- Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria do Poder Executivo que de autoria do Poder Executivo que institui benefício emergencial em prol dos ambulantes e barraqueiros dos festejos juninos no Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, 23 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Pedro Santos de Andrade

Presidente da Câmara

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

75 3243-2604 / 2600
 fb.me/cmcjacuipe
 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Decreto

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

CNPJ: 63.104.343/0001-16

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de maio 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 24.500,00***Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 24.500,00***Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	24.500,00
Total.....		24.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	24.500,00

Total..... 24.500,00

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

CNPJ: 63.104.343/0001-16

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de maio 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de maio

2020


PEDRO SANTOS DE ANDRADE
0130309575
PRESIDENTE